



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

OFÍCIO Nº. 213/GAB/2025

Sumidouro, 04 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro
Petterson Garcia de Souza

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 033/2025 – Reabertura do Posto de Saúde de Soledade II

Requerente: Vereador Cláudio Moisés Moreira

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a resposta do Requerimento nº 033/2025, que solicita informações referentes à reabertura do Posto de Saúde da comunidade Soledade II.

Encaminhamos, em anexo, o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que contém as informações atualizadas sobre as informações referentes a análise para a reabertura da referida unidade de saúde. Conforme consta no documento, a administração municipal está empenhada na resolução das demandas estruturais e administrativas necessárias, visando garantir o pleno funcionamento do posto de saúde, em benefício da população local.

Ressaltamos o compromisso desta gestão com a transparência e o diálogo com o Poder Legislativo, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Galileu de Freitas

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



Resposta ao Requerimento 033/2025

À Câmara Municipal,

Em atenção ao requerimento referente à situação da Unidade de Saúde de Soledade II, informamos que, como é de conhecimento público, a referida unidade encontra-se fechada desde o dia 10 de outubro de 2022.

Desde o início da atual gestão, em janeiro de 2025, temos envidado esforços no sentido de reorganizar a equipe de profissionais e estruturar as condições necessárias para a reabertura da unidade. Conseguimos reunir os recursos humanos para retomar os atendimentos; contudo, deparamo-nos com a ausência da bomba d'água, item essencial para o pleno funcionamento da unidade.

Ressaltamos que a situação da bomba d'água não é recente, sendo um problema que já se arrasta há vários anos. Por isso, entendemos que não basta apenas substituir o equipamento: é necessário buscar uma solução definitiva, que envolva a instalação segura da bomba e medidas que evitem novos extravios ou danos, garantindo a continuidade dos serviços de forma segura e sustentável.

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que esta gestão está empenhada na reabertura da Unidade de Saúde de Soledade II e que estamos na fase final dos preparativos para a retomada dos atendimentos naquela localidade.

Destacamos que, enquanto os serviços na Unidade de Soledade II não são plenamente restabelecidos, os atendimentos à população estão sendo realizados provisoriamente na Unidade de Saúde da Família Soledade I, garantindo a continuidade da assistência à comunidade.

Reiteramos nosso compromisso com a saúde pública e informamos que todos os esforços estão sendo concentrados para que o retorno das atividades ocorra no menor prazo possível, de forma segura e eficiente.

Sumidouro, 04 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Claudia Bastos Charles
Matricula 25.07.5284

Secretária Municipal de Saúde de Sumidouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 2824125
FUBRICA 9A FLS. 05